



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2013.

Em, 02 de outubro de 2013.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CABO-FRIENSE A SENHORA GILDA  
MARIA PEREIRA DE SOUZA.

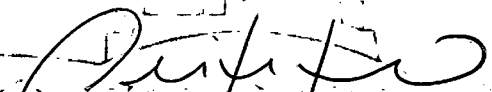
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

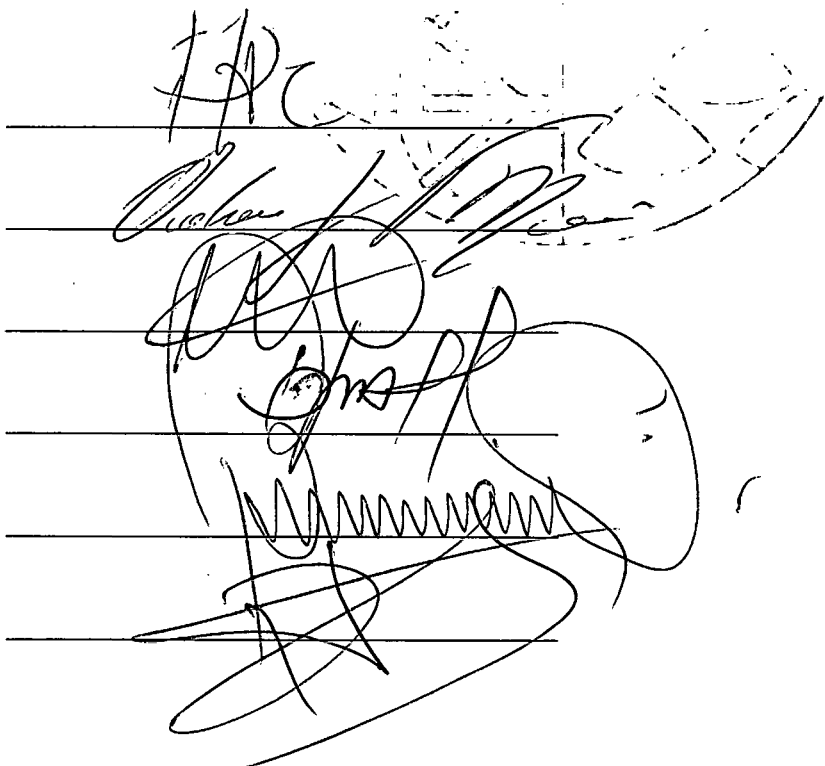
Art. 1º Fica concedido a Senhora Gilda Maria Pereira de Souza, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2013.

  
VINÍCIUS CAETANO CORRÊA  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

### JUSTIFICATIVA:

A professora Gilda Maria Pereira de Souza nasceu em Niterói, em 15 de dezembro de 1939. Residiu em Cabo Frio entre 1945 a 1949, quando seu pai foi funcionário da Companhia Nacional de Alcalis, período em que nasceram seus dois irmãos caçulas.

Voltou para a cidade do Rio de Janeiro, onde estudou no Instituto de Educação concluindo o Curso Normal em 1959. Retornou a Cabo Frio em 1971, pelo casamento com um cabo-friense. Nesta cidade nasceram seus dois filhos. Professora de Língua Portuguesa, trabalhou como docente dessa disciplina nos colégios Miguel Couto e 31 de Março e, na Escola 20 de Junho (Arraial do Cabo).

Como pedagoga, foi coordenadora geral do Colégio Estadual Miguel Couto, o qual dirigiu no período de 1981-1984, encerrando sua carreira no Estado em 1991.

Na Prefeitura Municipal de Cabo Frio exerceu a função de Diretora da Divisão de Educação em 1985, foi membro da equipe da Secretaria Municipal de Educação (1998- 2007), onde atualmente desenvolve seu trabalho em prol da Educação do município.

Considerando a contribuição do relevado trabalho da Sra. Gilda no setor Educação Pública justifica-se a indicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2013.

  
VINICIUS CAETANO CORRÊA  
Vereador - Autor